



PORTARIA Nº405/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

PRORROGA POR 120(CENTO E VINTE) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA ISAMAR AMADEY.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 120 (Cento e vinte) dias a Licença para tratamento de saúde da Servidora **ISAMAR AMADEY** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de novembro de 2019 até 10 de março de 2020, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini

Secretário da Administração